



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024 - Edição nº 531

SUMÁRIO

- AVISO E TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA Nº DISP007/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F708F5CFD5-8EDA0CC4FD-6C08C48E69-37B98989D0



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

AVISO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, em acordo com a lei 14.133/2021, torna se público chamamento de interessados a cotar preços para Dispensa nº DISP007/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de cobertura metálica em arco no Centro Educacional de Ourives, neste município de Tanhaçu - BA. As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail tanhaculitacao@gmail.com, até o dia 16 de fevereiro de 2024, às 09h:00min, sendo vencedora a de menor proposta. Mais informações para elaboração da proposta pelo e-mail tanhaculitacao@gmail.com ou telefone (77) 3459-1616.

Tanhaçu – BA, 09 de fevereiro de 2024. Joao Francisco Santos - Prefeito Municipal.

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 009/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2024

ÓRGÃO/SETOR:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO:	Contratação de empresa para execução de cobertura metálica em arco no centro Educacional de Ourives, neste município de Tanhaçu - BA
Data Limite para envio das propostas e documentos	16 de Fevereiro de 2024, às 09h00min, horário de Brasília
Endereço Eletrônico para Envio das Propostas Documentação ou esclarecimentos	tanhaculicitacao@gmail.com

1. DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação nº DISP007/2024, a Execução de cobertura metálica em arco no Centro Educacional de Ourives, neste município de Tanhaçu – Bahia.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para exercício de 2024:

UO: 27002 – Fundo Municipal de Educação

AÇÃO: 1029 – Construção/Reformas de Quadras Escolares

2038 – FUNDEB/Precatórios

ELEMENTO DA DESPESA: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações

FONTES DE RECURSO: 1540.1070 / 1544.0000 / 1570.0000

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no diário oficial, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

através do e-mail: tanhaculicitacao@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe.

3.1.2 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/02/2024 às 09:00h

3.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

3.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

3.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

3.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

3.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

3.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

3.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

3.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

3.4 Proposta de Preço/Cotação:

3.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

3.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4. DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

5.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Tanhaçu/BA, 09 de fevereiro de 2024.

Leila Cristina Silva Pereira
Agente de Contratação

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 009/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para execução de cobertura metálica em arco no Centro Educacional de Ourives, em Tanhaçu - BA, conforme especificações e quantitativos constantes do quadro abaixo:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BD	Total	Peso (%)
1 COBERTURA METÁLICA								58.898,73	100,00 %
1.1	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	260	R\$73,14	R\$91,42	R\$23.769,20	40,36 %
1.2	104472	SINAPI	Composição paramétrica para fornecimento e montagem de estrutura para cobertura de galpões com estrutura de apoio em treliça tipo arco.af_11/2022	KG	626,53	44,86	56,07	35.129,53	59,64 %

1.3. Para atender a necessidade atual e excepcional da Secretaria Municipal de Educação, a contratação acima descrita para atendimento das especificações acima.

1.4. A presente Dispensa de Licitação se funda no disposto no artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - **INTERESSE PÚBLICO:** No âmbito da administração há diversas áreas que requer planejamento e organização para que os serviços sejam desenvolvidos com qualidade, como na área de esporte, dando atenção em específico a necessidade de estrutura metálica para cobertura da quadra esportiva do Centro Educacional de Ourives, município de Tanhaçu-BA. Sabemos quanto é importante o incentivo a prática de esporte a população, com isso ao fazer um levantamento

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

observou quanto é grande a necessidade de serviços de engenharia para contemplar a cobertura da quadra esportiva do Centro Educacional de Ourives deste município, uma vez fazendo a contratação do material e mão de obra para implantação da cobertura, irá proporcionar maior conforto aos alunos na prática de atividades física. Ao consultar o setor de engenharia, verificou que a cobertura metálico traria uma maior segurança e durabilidade no serviço e que seria necessário também a necessidade da contratação de mão de obra para instalação, já que o município não tem seu quadro efetivo mão de obra qualificada para realização do mesmo.

3.0 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

3.1 A contratação em atendimento à Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021, que regulamenta a contratação, objeto deste Termo de Referência.

4.0 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O objeto da presente contratação de empresa para execução de cobertura metálica em arco no centro Educacional de Ourives, neste município de Tanhaçu - BA.

4.2. O critério de julgamento será do tipo menor preço global.

5.0 CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO:

5.1 A Contratada se compromete a fornecer a integralidade da Locação acima descrita, em até 02 (dois) dias úteis após a autorização do setor Requerente e emissão da nota de empenho, conforme o disposto neste TERMO DE REFERÊNCIA da dispensa de licitação em epígrafe, a serem prestados no local indicado pelo Gestor Municipal.

5.2 Os serviços serão prestados conforme a seguir:

a) **provisoriamente:** de posse da proposta respectiva, será prestado os serviços para verificação de especificações, qualidade, condição do serviço ofertado, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) **definitivamente:** após execução provisória, será realizada vistoria do serviço ofertado e sendo aprovado será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

5.2.1 Na hipótese do serviço apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.3 O recebimento do serviço ofertado será controlado por servidor designado pelo setor requisitante, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação.

5.4 O funcionário designado para acompanhar/fiscalizar a execução do referido Contrato será designado pela Secretaria de Educação.

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

5.5 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais

6.0 – RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

6.1 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas exigidas e da legislação pertinente e em vigor;

6.1.2. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratual através de Fiscal de Contrato especialmente designado, na forma prevista na Lei nº 14.133/21;

6.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.6. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no serviços ofertados, fixando prazo para a sua correção;

6.1.7. Pagar à Contratada o valor resultante da locação, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da contratada, se for o caso.

7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.2.1. Fornecer os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, na qualidade e totalidade especificadas neste Termo de Referência eem sua proposta;

7.2.3. Assumir inteira responsabilidade pelo serviço ofertado, nos termos da legislação vigente;

7.2.4. Dar cumprimento a todas as determinações e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

7.2.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante, prestando-lhes todos os esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas;

7.2.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

7.2.8. Nomear um preposto responsável pelos serviços, quando necessário reportar-se ao Fiscal de Contrato, adotando as providências pertinentes a correção das falhas detectadas.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as penalidades previstas na legislação pertinente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

9.1. A Contratada deverá garantir em sua totalidade o que for solicitado realização do serviço ofertado, devendo ser estritamente observado os prazos de execução dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o serviço ofertado que porventura não atenda aos requisitos contratados.

9.2. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos entre as partes contratantes, para cumprimento das exigências legais pertinentes.

Tanhaçu – Bahia, 09 de fevereiro de 2024.

Irineusa Silva Santos Novaes
Secretária Municipal de Educação

João Francisco Santos
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 009/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para execução de cobertura metálica em arco no Centro Educacional de Ourives, em Tanhaçu - BA, conforme especificações e quantitativos constantes do quadro abaixo:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BD	Total	Peso (%)
1 COBERTURA METÁLICA								100,00 %	
1.1	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m ²	260				40,36 %
1.2	104472	SINAPI	Composição paramétrica para fornecimento e montagem de estrutura para cobertura de galpões com estrutura de apoio em treliça tipo arco.af_11/2022	KG	626,53				59,64 %

A empresa, estabelecida à nº, na cidade de....., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº , por seu representante legal abaixo assinado, pela presente propõe-se a executar os serviços previstos no Termo de Referência – Anexo I da presente Dispensa de Licitação.

Declara que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições do Termo de Referência relativas à Dispensa supra, bem como, às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que integrarão o ajuste correspondente.

Validade da proposta: será de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia útil posterior a data da entrega da Proposta.

Declaramos que estamos de acordo e aceitamos todas as condições prescritas no Processo Administrativo – Dispensa de Licitação e seus anexos.

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

Declaramos que no preço apresentado, estão compreendidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto desta Dispensa, inclusive todos os tributos incidentes sobre a mesma.

Cidade..... / / .

Empresa:.....
CNPJ/CPF nº:
Representante Legal:

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

